



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 06 de agosto de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 360-A

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.054, de 1º de agosto de 2019.

Dispõe sobre a extinção do Comitê de Acompanhamento Financeiro – CAF (Decretos nºs 3.561/2017 e 3.715/2018 e Portaria 704/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Comitê de Acompanhamento Financeiro – CAF, nomeado através da Portaria nº 704, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 3.715, de 19 de março de 2018.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 1º de agosto de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo